

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL

Data de referência: 30/4/2024

Periodicidade: quadrimestral

Responsável pela informação: Diretoria de Pessoal (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	0	0	0	2	0	2
CJ-03	38	0	38	26	0	64
CJ-02	6	0	6	7	0	13
CJ-01	24	0	24	1	1	26
Total cargos	68	0	68	36	1	105
Funções de Confiança						
FC-05	127	0	127	0	0	127
FC-04	39	0	39	0	0	39
FC-03	44	0	44	0	1	45
FC-02	137	0	137	0	4	141
FC-01	58	0	58	0	0	58
Total funções	405	0	405	0	5	410
TOTAL	473	0	473	36	6	515

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.